

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.389, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 1.389, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

“Suplementação por excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2020, no valor de R\$ 163.100,98”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.146/2019, de 04 de novembro de 2019, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Aldir Blanc 14.017/2020;

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 163.100,98 (Cento e sessenta e três mil cem reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo especificadas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
705 – ESPORTE E CULTURA
27.812.0009.2019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
3321 – 33.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1031 – Ações Emergs destinada ao setor cultural lei 14.017/20 - Aldir Blanc.....R\$ 30.000,00
3341 – 33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1031 – Ações Emergs destinada ao setor cultural lei 14.017/20 - Aldir Blanc.....R\$ 106.100,98
3351 – 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1031 – Ações Emergs destinada ao setor cultural lei 14.017/20 - Aldir Blanc.....R\$ 27.000,00

TOTAL.....R\$ 163.100,98

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação:
Superávit e excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita/Fonte	Valor R\$
1031	Ações Emergs destinada ao setor cultural lei 14.017/20 - Aldir Blanc	163.100,98

TOTAL GERAL.....R\$ 163.100,98

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 19 de Outubro de 2020.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:2CC7A03B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/10/2020. Edição 2121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>